



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dr. RICARDO LEITE RIBEIRO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dr. CLÁUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO, representante do Ministério da Fazenda; Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representante do Ministério da Cultura/IPHAN; Dra. MÁRCIA LEUZINGER, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; Dra. VANESSA GHISLENI ZARDIN, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dra. ROSANA GRINBERG e Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC; Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA e o Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representantes do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON; Dra. TATIANA BARRETO SERRA, representante titular do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos assuntos em pauta. **Item - 1º - Aprovação da Ata da 181ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014. Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 152.226,27; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 1.380.486,33; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – R\$ 2.551,48; Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 11.287.502,51; Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes – R\$ 17.459,67; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 720.576,80; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 225,74; Código 008 – Mercado Imobiliário – R\$ 225,74; Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 169.098.785,48; Multas Legislação Prevista – Auto de Infração – R\$ 9.059.253,60; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 30.812,78; Outras Receitas - Doações – R\$ 604.318,09; Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores (Cód. 28850-0) – R\$ 639.726,45; Devolução de saldo de convênio de exercício anterior (Cód. 18836-0) – R\$ 251,276,65. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 193.246.227,59 (cento e noventa e três milhões duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). **Item 3º - Deliberação Sobre Projetos: Item 3.1** – Interessado: Instituto Curicaca/RS (08012.0033844/2014-99). Projeto: “Sistema Contínuo de Monitoramento Básico da Efetividade”. Conselheira-Relatora: Dra. Márcia Leuzinger, representante do Instituto “O Direito Por Um planeta Verde”. Decisão do CFDD: A Relatora entendeu da necessidade da manifestação da representante neste Conselho do Ministério do Meio Ambiente, referente a instalação e manutenção de um sistema de monitoramento da efetividade de Unidade de Conservação, como também da elaboração de uma proposta técnica de criação do Mosaico Porta de Torres, além de diligenciar, via SECFDD, ao proponente para esclarecimento a respeito da efetividade e da criação do Mosaico. **Item 3.2** – Interessado: Defensoria Pública do Estado do Maranhão/MA (08012.003795/2014). **Projeto:** “A Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Defesa do Consumidor na Periferia”. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **Item 4º. - Assuntos Gerais:** Comentou-se sobre a necessidade dos conselheiros se cadastrarem e se credenciarem no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, uma vez que o Ministério da Justiça deixará de encaminhar documentos físicos. **Item 5º– Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia 26/02/2015, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

FABRÍCIO MISSORINO LAZARO
Presidente